



PROCESSO Nº 1189/15

PROTOCOLO Nº 13.314.167-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 78/16

APROVADO EM 14/03/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em
Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,
integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1790/15 - SUED/SEED, de 23/11/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 26/08/14, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa, do município de Ponta Grossa, que solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa, localizado na Rua Júlia da Costa, nº 229, do município de Ponta Grossa, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 4597/14 de 28/08/14, pelo prazo de 05 anos, a partir de 01/07/14 a 01/07/19.

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio está sendo autorizado, contemplando as alterações efetivadas no Plano de Curso, em decorrência da atualização curricular, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 1, de 05/12/14, o Parecer CEE/CEMEP nº 704/15, de 10/12/15 e às Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.



PROCESSO N° 1189/15

Dados Gerais do Curso (fl.405)

Curso: Técnico em Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Carga horária: 3.333 horas

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, manhã e tarde

Regime de matrícula: anual

Número de vagas: 35 por turma

Período de integralização do curso: 04 anos

Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

Perfil Profissional

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. O Técnico em Informática instala sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores. Desenvolve e documentam aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados. Realiza manutenção de computadores de uso geral. Instala e configura redes de computadores locais de pequeno porte.

Certificação

O aluno ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Informática.



PROCESSO Nº 1189/15

Matriz Curricular

Instituição de Ensino: Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa												
Município: Ponta Grossa												
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA												
Forma: INTEGRADA												
Implantação gradativa a partir de: 2017												
Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas												
Turno: Manhã e Tarde												
Organização: Seriada												
N.	CÓD. (SAE)	DISCIPLINAS	SÉRIES								Hora/aula	Hora
			1ª		2ª		3ª		4ª			
			T	P	T	P	T	P	T	P		
1	4445	ANÁLISE E PROJETOS							2	2	160	133,333
2	704	ARTE					2				80	66,667
3	4443	BANCO DE DADOS				1	1	1	1		160	133,333
4	1001	BIOLOGIA	2		2						160	133,333
5	735	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	1	1							80	66,667
6	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	266,667
7	2201	FILOSOFIA	2		2		2		2		320	266,667
8	901	FÍSICA				2		2			160	133,333
9		FUNDAMENTOS E SUPORTE DE COMPUTADORES	1	1	1	2	1	2			320	266,667
10	401	GEOGRAFIA	2		2						160	133,333
11	501	HISTÓRIA	2		2						160	133,333
12	4405	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	1	2							120	100
13	4441	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB			1	1	1	1	1	1	240	200
14	1107	LEM – INGLÊS	2		2						160	133,333
15	106	LÍNGUA PORTUGUESA	2		2		2		2		320	266,667
16	4409	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO			1	1	1	1			160	133,333
17	1348	LÓGICA COMPUTACIONAL	2								80	66,667
18	201	MATEMÁTICA			2		2		2		240	200
19	801	QUÍMICA				2		2			160	133,333
20	4484	REDES						1	2		120	100
21	2301	SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	266,667
TOTAL			25		25		25		25		4000	3333

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 – SUEP/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE PONTA GROSSA
Rua Júlio de Mesquita Filho, 129
Bairro Curitiba
Ponta Grossa - Paraná - CEP: 31.045-262
Fones: (42) 3225-1011 / 3225-5129
Fax: (42) 3225-5113
e-mail: ceappg@seppar.com.br

Handwritten signature and date: 10/03/2015



PROCESSO N° 1189/15

1.3 Comissão de Verificação (fl.398)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 300/15, de 05/08/15, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Tabora Franco, licenciada em Física, Isiele Mello da Silva Schmiguel, bacharel em Turismo, Giomara Gdla, licenciada em Ciências Biológicas e como perito Everton Luiz do Nascimento, bacharel em Informática, emitiu laudo técnico favorável à autorização de funcionamento do curso e informou:

(...) A biblioteca do Centro... conta com variado acervo bibliográfico para atender o curso... conta com 40 computadores, em funcionamento, que se encontram nos três laboratórios da instituição. Os três laboratórios possuem conexão com a Internet por meio de fibra da Copel. (...) a instituição possui equipamentos tecnológicos e recursos didáticos - pedagógicos modernos e atualizados... conta ainda, com 02 laboratórios disciplinares, sendo um deles para Física e Química e outro para Biologia... possui um profissional na função de Suporte Técnico... o mesmo prepara o ambiente para as aulas práticas... Possui rampa de acesso e elevador, pequeno auditório... os professores atuantes, bem como a Coordenação do Curso e Suporte Técnico são profissionais habilitados... possui a Declaração da Brigada Escolar, visto que o Certificado só será emitido quando as instituições cumprirem todas as etapas, o que ainda não ocorreu. (...) conta com várias empresas conveniadas para estágio e cooperação técnica... SulProg Informática Ltda, REJ Informática Ltda, SoftGraf Computação Gráfica e Cursos Avançados, WLE Desenvolvimento de Softwares e Assessoria...

Consta à fl.438, o Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Ponta Grossa, em 11/08/15, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.4 Parecer Técnico CEF/SEED

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1859/15, de 23/11/15, manifesta-se favoravelmente à autorização de funcionamento do curso.



PROCESSO N° 1189/15

1.5 Parecer DET/SEED

O Departamento de Educação Profissional, pelo Parecer nº 342/15, de 19/11/15, encaminha o processo ao CEE/PR para autorização de funcionamento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

A Comissão de Verificação informa em seu relatório circunstanciado que a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura, recursos humanos habilitados e recursos pedagógicos que atendem ao Plano de Curso, em cumprimento às Deliberações deste Conselho.

A direção justifica a ausência do Laudo da Vigilância Sanitária:

Justificamos que o motivo do colégio não possuir Laudo Técnico da Vigilância Sanitária é que a expedição... pela Secretaria Municipal de Saúde, de Ponta Grossa, está na dependência da apresentação do Laudo do Corpo de Bombeiros, que por sua vez, emite este documento apenas quando executarmos todas as exigências impostas para o Projeto de Prevenção de Incêndios. (fl.440)

O DET/SEED justifica o período em que manteve o protocolado em sua jurisdição, considerando o prazo necessário para a atualização do Plano de Curso à Resolução nº 1, de 05/12/14. (fl.525)

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 03 anos, carga horária de 3.333 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de quatro anos letivos, 35 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção para a obtenção do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e Laudo da Vigilância Sanitária.



PROCESSO N° 1189/15

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de março de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE